



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO 1369/2015

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
AO PROCESSO SELETIVO 04/2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado na forma **do anexo deste Decreto**, as inscrições ao Processo Seletivo nº 04/2015, cujo objeto é destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário para atuarem na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - O anexo do presente Decreto deverá ser disponibilizado também nos sítios eletrônico da FCJ – Fundação Carlos Joffre do Amaral “www.fcja.br” e do Município “www.saocristovao.sc.gov.br”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 17 de novembro de 2015.

**SISI BLIND
Prefeita Municipal**

Publicado o presente decreto, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na portaria da Prefeitura.

**TONIEL DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO 1369/2015

ANEXO